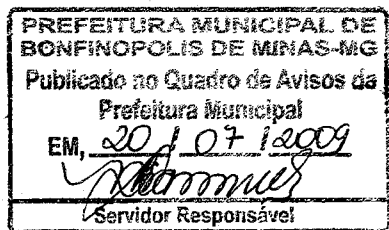




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

60



Lei nº 996, de 20 de julho de 2009.

“Inclui Programa na Lei Municipal nº 900, 16 de dezembro de 2005, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009 do Município de Bonfinópolis de Minas-MG”, autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

O prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 146, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal decreta, e ele em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Lei Municipal nº 900, de 16 de dezembro de 2005, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009 do Município de Bonfinópolis de Minas-MG”, passa a vigorar com o acréscimo constante no Anexo I desta Lei.

**Parágrafo Único** – No caso de impossibilidade de execução das metas físicas no exercício de 2009, fica o Poder Executivo autorizado a promover a inclusão das metas físicas na Lei Orçamentária do exercício de 2010.

**Art. 2º** - O Plano Plurianual relativo ao período de 2010/2013 e seguintes conterão ações necessárias à amortização das parcelas decorrentes da execução do Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS, a ser firmado pelo Município por intermédio do Banco do Brasil S.A.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), na dotação que segue: 02.08.02.26.782.2626.1.0xx – 4.4.90.52.02. – Aquisição de Máquinas – PROVIAS.

**Art. 4º** - Para atender as despesas a que se refere o artigo 3º fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em especial os recursos decorrentes do Contrato de Financiamento a ser firmado com o Banco do Brasil S.A, no âmbito do PROVIAS.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de julho de 2009.

  
LUIZ ARAÚJO FERREIRA  
Prefeito Municipal



ANEXO I

PLANO PLURIANUAL  
PROGRAMA DE AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL

| Programa: 2626 – PROVIAS – Programa de Intervenções Viárias                                                                                   |      |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|
| Objetivo: Aquisição, inclusive via financiamento, de máquinas e equipamentos destinados a intervenções em vias públicas, rodovias e estradas. |      |               |
| Descrição/Produto                                                                                                                             | Ano  | Metas Físicas |
| Patrol Motoniveladora                                                                                                                         | 2009 | 01            |
| Caminhão-Basculante                                                                                                                           | 2009 | 01            |
| Retroescavadeira/Pá Carregadeira                                                                                                              | 2009 | 01            |

